LEI Nº 1.934

DENOMINA RUA JOSÉ DUARTE FILHO, A ATUAL RUA "3" LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO CAETANO, NESTA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominada Rua José Duarte Filho, a atual Rua "3" localizada no Bairro São Caetano, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de novembro de 1.983

Alberto Gigante Quadros
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** Jornal O EXPRESSO
Nº 21, de 03/12/83